



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 14 de Dezembro de 2020
Ano 12 - Edição CDLXXX

EDITAIS

EDITAL Nº 144/2020-SAJ-AtO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 - SC

RETIFICAÇÃO DOS RECURSOS DO EDITAL Nº 112/2020-SAJ-AtO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020-SC – SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC, EDITAL Nº 116/2020-SAJ-AtO – PREMIAÇÃO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM TEATRO, EDITAL Nº 117/2020-SAJ-AtO – PREMIAÇÃO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM ARTES VISUAIS, EDITAL Nº 118/2020-SAJ-AtO – PREMIAÇÃO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM CURTAS METRAGENS E SÉRIES, EDITAL Nº 119/2020-SAJ-AtO – PREMIAÇÃO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM HIP HOP, EDITAL Nº 120/2020-SAJ-AtO – PREMIAÇÃO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM MÚSICA, EDITAL Nº 121/2020-SAJ-AtO – PREMIAÇÃO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM DANÇA, EDITAL Nº 122/2020-SAJ-AtO – PREMIAÇÃO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM LITERATURA E EDITAL Nº 123/2020-SAJ-AtO – PREMIAÇÃO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM CULTURA POPULAR.

Após o remanejamento dos recursos remanescentes do Edital nº 112/2020-SAJ-AtO – Chamamento Público nº 004/2020-SC – Subsídio Mensal para Espaços Artísticos e Culturais, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, Edital nº 121/2020-SAJ-AtO – Chamamento Público nº 002/2020-SC – Premiação por Histórico de Realização em Dança, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e Edital nº 123/2020-SAJ-AtO – Chamamento Público nº 002/2020-SC – Premiação Por Histórico de Realização em Cultura Popular, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc. Para o item 2.2. do Edital nº 116/2020-SAJ-AtO – Chamamento Público nº 002/2020-SC - Premiação por Histórico de Realização em Teatro, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, será destinado o valor total de **R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)** que serão divididos igualmente entre os beneficiários habilitados. Para o item 2.2. do Edital nº 117/2020-SAJ-AtO – Chamamento Público nº 002/2020-SC - Premiação por Histórico de Realização em Artes Visuais, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, será destinado o valor total de **R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)** que serão divididos igualmente entre os beneficiários habilitados. Para o item 2.2. do Edital nº 118/2020-SAJ-AtO – Chamamento Público nº 002/2020-SC - Premiação por Histórico de Realização em Curtas Metragens e Séries, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, será destinado o valor total de **R\$ 203.845,89 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)** que serão divididos igualmente entre os beneficiários habilitados. Para o item 2.2. do Edital nº 119/2020-SAJ-AtO – Chamamento Público nº 002/2020-SC - Premiação por Histórico de Realização em Hip Hop, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, será destinado o valor total de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)** que serão divididos igualmente entre os beneficiários habilitados. Para o item 2.2. do Edital nº 120/2020-SAJ-AtO – Chamamento Público nº 002/2020-SC - Premiação por Histórico de Realização em Música, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, será destinado o valor total de **R\$ 250.014,19 (duzentos e cinquenta mil, quatorze reais e dezenove centavos)** que serão divididos igualmente entre os beneficiários habilitados. Para o item 2.2. do Edital nº 122/2020-SAJ-AtO – Chamamento Público nº 002/2020-SC - Premiação por Histórico de Realização em literatura, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, será destinado o valor total de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** que serão divididos igualmente entre os beneficiários habilitados. O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cultura

EDITAL Nº 145/2020-SAJ-AtO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - SC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o encerramento do Chamamento Público nº 002/2020-SC – Premiação Por Histórico de Realização em Dança, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, noticiado pelo Edital nº 121/2020-SAJ-AtO, cujo objeto é a convocação de todos os artistas do segmento de DANÇA, interessado em se inscrever no referido Edital, uma vez que não houve interessados. O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cultura

EDITAL Nº 146/2020-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - SC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o encerramento do Chamamento Público nº 002/2020-SC – Premiação Por Histórico de Realização em Cultura Popular, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, noticiado pelo Edital nº 123/2020-SAJ-AtO, cujo objeto é a convocação de todos os artistas do segmento de CULTURA POPULAR, interessado em se inscrever no referido Edital, uma vez que não houve interessados.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cultura

EDITAL Nº 147/2020-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - SC

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 128/2020-SAJ-AtO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA pelo presente instrumento, o nome da Artista habilitada, no Edital nº 128/2020-SAJ-AtO, Chamamento Público nº 002/2010-SC, conforme segue:

Onde se lê:
“...GRAZIELLE HOSANA SILVA...”

Leia-se:
“...GRAZIELLA HOSANA SILVA...”

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cultura

EDITAL Nº 148/2020-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - SC

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 134/2020-SAJ-AtO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA pelo presente instrumento, o nome do Artista habilitado, no Edital nº 134/2020-SAJ-AtO, Chamamento Público nº 002/2010-SC, conforme segue:

Onde se lê:
“...JOÃO PEDRO FONSECA JOSÉ DALBERTO MARTINS...”

Leia-se:
“...JOÃO PEDRO FONSECA JOSÉ DALBELO MARTINS...”

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cultura

EDITAIS

EDITAL Nº 149/2020-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - SE

CONCLUSÃO DOS RECURSOS DE RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA REFERENTE ÀS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXERCEM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (MODALIDADE CRECHE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de classificação das Organizações da Sociedade Civil, que interpuseram recurso ao resultado parcial referente a análise dos documentos constantes do ENVELOPE Nº 02, item 10.4, do Edital de Abertura.

NOME DA ORGANIZAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Instituição Beneficente Casa da Passagem	Habilitada	Cumprimento adequado de todos os itens relacionados no subitem 10.4, Edital de Abertura nº 107/2020-SAJ-AtO.
Creche Menino Jesus	Habilitada	Cumprimento adequado de todos os itens relacionados no subitem 10.4, Edital de Abertura nº 107/2020-SAJ-AtO.
Casa da Criança Izildinha	Habilitada	Cumprimento adequado de todos os itens relacionados no subitem 10.4, Edital de Abertura nº 107/2020-SAJ-AtO.
Associação de Promoção, Instrução e Serviço	Habilitada	Cumprimento adequado de todos os itens relacionados no subitem 10.4, Edital de Abertura nº 107/2020-SAJ-AtO.
Sociedade de Instrução e Beneficência Maria Imaculada	Habilitada	Cumprimento adequado de todos os itens relacionados no subitem 10.4, Edital de Abertura nº 107/2020-SAJ-AtO.
MOCAPH – Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana	Habilitada	Cumprimento adequado de todos os itens relacionados no subitem 10.4, Edital de Abertura nº 107/2020-SAJ-AtO.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

SORÁIA REGINA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 150/2020-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - SE

RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA REFERENTE AO ENVELOPE Nº 3 – PLANO DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXERCEM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (MODALIDADE CRECHE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de classificação das Organizações da Sociedade Civil, aptas a executar serviços no Município.

NOME DA ORGANIZAÇÃO	ITENS A SEREM CORRIGIDOS
Instituição Beneficente Casa da Passagem	Item 9.2.3.1 – I e Anexo III, itens 2.1, 2.2 e 5.1.
Creche Menino Jesus	Anexo III, itens 2.1, 2.3, 2.5, 3.1, 3.2 e 5.4.
Casa da Criança Izildinha	Anexo III, itens 2.1, 2.2 e 5.5.
Associação de Promoção, Instrução e Serviços	Anexo III, itens 2.1, 2.3 e 5.5.
Sociedade de Instrução e Beneficência Maria Imaculada	Item 9.2.3.1 – I e Anexo III, itens 2.2, 2.3, 3.2 e 5.5.
MOCAPH – Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana	Item 9.2.3.1 – I e Anexo III, itens 2.1, 2.2, 2.3 e 5.1.

As organizações da Sociedade Civil deverão apresentar as correções no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Edital no site do Município de Itapecerica da Serra, dirigido à Comissão de Seleção. O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 14 de dezembro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

SORÁIA REGINA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

MANDADO

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 606/2020, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Jorge José da Costa **CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL**, Vossa Senhoria, **SÉRGIO ROBERTO BATISTA**, Operacional I, portador da Cédula de Identidade RG. 274523103, residente e domiciliado à Rua Tulipa, 30, Jardim Jacira, a comparecer à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para apresentar a defesa no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 277 da a Portaria 606/2020, conforme dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapecerica da Serra.

Itapecerica da Serra, 03 de dezembro de 2020.

LUCIANA RAMOS AZAM
Presidente da Comissão Processante Disciplinar
Procuradora Municipal

Itapecerica tem Ouvidoria



RECLAMAÇÕES,
CRÍTICAS E
SUGESTÕES:

4668-9333
4668-9443

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Jorge Costa
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br

